



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO N.º. 056/2021

De 02 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação N.º 056/2021</u>
Entrada:	<u>02/12/2021</u>
Matéria lida em:	<u>02/12/2021</u>
Matéria votada em:	<u>02/12/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: _____ Contrários _____
	_____ Abstenções _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovada
<input type="checkbox"/>	Rejeitada
<u>R.S. Silva</u>	

**Rogério Santos da Silva**  
Presidente

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável que deixe disponível no Cemitério Municipal, materiais de construção, como: areia, blocos, cimentos, entre outros, para a execução das pequenas obras de fechamento das sepulturas”**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta solicitação é evitar transtornos para as famílias iludadas e demais pessoas presentes nos sepultamentos, a fim de não ficarem muito tempo a espera desses materiais para a conclusão do funeral.

**Klebson dos Santos Costa**  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHAL  
RECEBIDO EM  
02/12/2021

Ney Paulo Andrade Almeida